



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 009/2024

Dispõe sobre o ensalamento para aplicação das provas objetivas do Concurso Público aberto pela publicação nº 001/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 199/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A designação de dia, convocação e o ensalamento dos candidatos para realização das provas objetivas junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme segue:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 17/03/2024

CARGOS: CUIDADOR EM SAÚDE, MOTORISTA I, TÉCNICO DE SOM.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: MATUTINO (MANHÃ)

ABERTURA DOS PORTÕES: 07H00 MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7H45MIN

DURAÇÃO DAS PROVAS: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VIDE ANEXO I E ÁREA DO CANDIDATO*

SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I E ÁREA DO CANDIDATO*

DATA DA PROVA OBJETIVA: 17/03/2024

CARGOS: CUIDADOR INFANTIL FEMININO, ILUMINADOR, MOTORISTA II, OPERADOR AUDIOVISUAL, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: VESPERTINO (TARDE)

ABERTURA DOS PORTÕES: 13H30 MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H15MIN

DURAÇÃO DAS PROVAS: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VIDE ANEXO I E ÁREA DO CANDIDATO*

SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I E ÁREA DO CANDIDATO*

* Acessar Área do Candidato:

Login: CPF

Senha: Os três primeiros dígitos do CPF

2. Divulgam-se os endereços dos locais de prova:

COLÉGIO ESTADUAL SILVIO MAGALHÃES DE BARROS

Rua Ivens Lagoano Pacheco, 266.

Conjunto Ney Braga, CEP: 87075-050, Maringá – PR

UNICV – CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE

Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5950.

Zona 7, CEP: 87020-035, Maringá – PR



UNISMG – CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA MARIA DA GLÓRIA

Rodovia PR-317, 298, Km 01.

Zona 42, CEP: 87065-005, Maringá – PR

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar esta publicação e seus ANEXOS para fins de verificação quanto ao local, sala e horário para realização das provas objetivas
4. Os candidatos não serão informados por telefone ou correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, assim como das convocações. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente as publicações e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos nesta publicação.
5. Da prova objetiva:

(...)

8.8 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade;
- d) Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
- e) Carteira de Trabalho expedida a partir de 20 de janeiro de 1997 com foto;
- f) Documentos gerados em formato digital pelos órgãos oficiais e que possam ser confirmados via QR-Code e que estejam no aplicativo gov.br;

8.8.1 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos digitais ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.8.2 Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.8.3 A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo a coleta de assinaturas e a impressão digital, em formulário específico.

8.8.4 Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo etc.), aceitar-se-á a apresentação da via original de boletim de ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da Coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial, de que trata o subitem anterior.

8.8.4.1 Para que seja realizada a identificação especial, o candidato obrigar-se-á a entregar ao coordenador do local de prova uma cópia simples do respectivo boletim de ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de fazer a prova e, conseqüentemente, ser eliminado do certame.



8.9 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, documentos digitais e outros que não constem no subitem 8.8.

Maringá, 12 de março de 2024.

**FERNANDA FURLAN SANTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**